



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº de 2197 30 de setembro de 2020.

“Declara de utilidade pública a Associação Comercial(Produtos e Serviços) Turística e Industrial de Ilícinea-ACOTI.”

A Câmara Municipal de Ilícinea, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do § 5º do Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilícinea, a Associação Comercial(Produtos e Serviços) Turística e Industrial de Ilícinea-ACOTI, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 30 de setembro de 2020.


Edvaldo Belinelli
Prefeito Municipal

